Fazenda Santa América, Mat. 3.774 - Bovinocultura de leite, buba-linocultura de leite e caprinocultura de leite - Prata/MG - PA/Nº, 02652/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 02/05/2020. \*Fernando de Paula Maximiano/Fazenda Porongaba, Mat. 04.103 - Culturas ami-Fazenda Santa América, Mat. 3.774 - Bovinocultura de leite, buba-inocultura de leite e caprinocultura de leite - Prata/MG - PA/N°. 02652/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 02/05/2020. \*Fernando de Paula Maximiano/Fazenda Porongaba, Mat. 04.103 - Culturas anus, excluindo a olericultura - Ipiaçu/MG - PA/N°. 04445/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 16/05/2020. \*Usina Delta S.A - Unidade Volta Grande/Fazenda Paraíso antiga São Feliz, Mat. 76.258 e Fazenda Boa Esperança, Mat. 70.457 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Verissimo/MG - PA/N°. 01016/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 16/05/2020. \*BP Bioenergia Ituiutaba Ltda/Fazenda Queixada, Mat. 9.458 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Canápolis/MG - PA/N°. 05916/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 16/05/2020. \*Antô-nio Siviero/Fazenda Cachoeira do Quebra Anzol - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Pratina/MG - PA/N°. 3039/2013/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 10/05/2020. \*NC Naves Empreendimentos Patrimoniais Ltda/Fazenda Rio Preto e Santana, Mat. 25.892 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Coromandel/MG - PA/N°. 04694/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 10/05/2020. \*Cladiadi sytátio Nakao e outro/Fazenda Colônia, poligonal C, Mat. 12.134 e 12.135 - Cafeicultura e citricultura - Patos de Minas/MG - PA/N°. 03648/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 11/05/2020. \*Cerâmica Azteca Ltda/Fazenda Figueireda e Poções, Mat. 7.528 - Extração de areta e cascalho para utilização imediata na construção civil - Coromandel/MG - PA/N°. 03648/2015/001/2016 - PA/N°. 03486/2007/003/2016 DNPM 832.930/2002 - Classe 1.VALIDADE: 11/05/2020. \*Djalma José de Oliveira/Fazenda Cachoeira de Cima, Mat. 6.081 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Hapagipe/MG - PA/N°. 06960/2009/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 13/05/2020. \*Palme de Cima, Mat. 6.081 - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Hapagipe/MG - PA/N°. 06708/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 10/05/2020. \*P

27 991341 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuiações, considerando o Ato de Delegação Supram SM/SEMAD nº 01, de 29 de dezembro de 2016 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Bom Sucesso Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - Bom Sucesso/MG - PA Nº 02776/2007/004/2017 - Classe 4.

(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Sul de Minas.

### 27 991065 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientatis abaixo identificadas:

1) Revalidação de Licença de Operação: \*Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina Ltda − Lavra a cêu aberto − minerais metálicos, exceto minério de ferro, Substância Mineral: Bauxita − Faria Lemos/MG, Pedra Redonda/MG − PA/№ 12/1995/017/2015 DNPM nº 930.110/1997 − Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 27/07/2017. 2) Licença de Operação Corretiva: \*Fernando César Soares/Granja Soares − Suinocultura (ciclo completo), Serralheria, fabricação de esquadarias, tanques, reservatórios e superficial, Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Silvicultura, Bovinocultura (corte extensivo) − Urucânia/MG − PA/№ 50062/2004/002/2016 − Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 27/07/2017.

(a) Alberto Felix Iasbik, Superintendente Regional de Meio Ambiente de SUIPA Med Zero de Allera de Servica de Sulpa Med Zero de Allera de Sulpa de Med Para de Med Sulpa Med Zero de Med Para de Med Para

(a) Alberto Felix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

27 991374 - 1
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (Fase única): \* Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro. Bauxita - Pedra Dourada/MG - PA/Nº 00012/1995/018/2017 - DNPM Nº 930110/1997- Classe 3.

(a) Alberto Felix Iasbik. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Cen tral Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado

solicitou:

1) Licença de Operação: \* Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina Ltda. - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos - Ouro Preto/MG - PA/Nº 16366/2013/004/2017 - Classe 3.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi alterada a Razão Social do empre-

endimento abaixo notificado:
1) De: Gibbs Brasil Die Casting Ltda. - Para: American Die Casting do
Brasil Ltda. - EPP - PT/N° 04533/2007. Validade: Prazo remanescente.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

identificada:

1) Revalidação de Licença de Operação: \*Hindalco do Brasil Indústria e Comércio de Alumina Ltda – Lavra a céu aberto – minerais metálicos, exceto minério de ferro – Faria Lemos/MG, Pedra Redonda/MG – PA n° 12/1995/01/72015 – Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 27/07/2017.

(a) Alberto Felix Iasbik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

### Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

PORTARIA N° 84, DE 27 DE JULHO DE 2017 Delega competência aos Supervisores das Unidades Regionais do IEF para a prática de atos que menciona.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORES O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº. 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e, com respaldo na Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Estadual nº. 22.073, de 28 de abril de 2016, e demais legislações pertinentes. RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º. Delegar aos Supervisores das Unidades Regionais do Instituto Estadual de Florestas – IEF competência para a prática dos atos abaixo especificados, observadas as normas legais que regem a matéria:

1 – Assinar contratos, convênios, termos de acordo e compromisso, termos de ajustamento de conduta, termos de cordo e compromisso, termos de ajustamento de conduta, termos de cooperação mútua, termos aditivos referentes a contratos e convênios e seus respectivos distratos, apostilamentos, rescisões, demúncias, resilições e alterações;

II – Autorizar abertura de procedimento licitatório (adjudicar, homologar, revogar e/ou anular processos licitatórios organizados e processados em seu Regional, bem como assinar atos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, respeitados os casos de ratificação pela autoridade superior;

superior; III – Autorizar a circulação de veículos da frota, lotados nos Escritórios

IV – Designar prepostos para representar o IEF, ativa e passivamente

IV — Designar prepostos para representar o IEF, ativa e passivamente, em juizo;
V — Validar parecer técnico no tocante a laudo de vistoria de imóvel, realizado por profissional habilitado;
VI — Autorizar servidor para prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho, aquele realizado em período que exceda a jornada diária regular do cargo ou função, ou em fins de semana e feriados, em consonância com o Decreto Estadual 43.650/2003;
VII — Assinar certidões positivas, negativas e positiva com efeito de negativa de existência ou não débitos florestais junto ao Instituto Estadual de Florestas, solicitadas por pessoas fisicas ou jurídicas, em consonância com o artigo 5°, inciso II, da Portaria nº. 135/2011, que regulamenta a emissão de certidões florestais no estado de Minas Gerais;
VIII — Autorizar a captura, coleta, transporte e soltura de fauna silvestre terrestre aquática;
IX — Autorizar o funcionamento das categorias de uso e manejo de fauna em cativeiro, incluindo as atividades relacionadas à criação amadorista.

amadorista.

Art. 2º - Os atos previstos no inciso I do artigo 1º, cujo valor seja superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), antes de sua assinatura, acompanhados de manifestação jurídica regional prévia, deverão ser submetidos à análise da Procuradoria Geral do IEF e da Diretoria Geral, com a remessa do expediente contendo manifestação jurídica prévia do Regional, com exceção dos termos de ajustamento de conduta, que sempre deverão ser submetidos à análise da Procuradoria Geral do IEF.

Art. 3º - Para a celebração dos termos previstos no inciso I do art. 1º desta Portaria deverá ser seguido, quando houver, de check list elaborado pela Procuradoria do IEF ou pela SEPLAG, disponibilizados através dos respectivos sítios eletrônicos.

rado pela Procuradoria do IĒF ou pela SEPLAG, disponibilizados através dos respectivos sítios eletrônicos.

Art. 4º- Os processos licitatórios cujo valor for superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deverão ser aprovados e homologados exclusivamente pela Diretoria Geral do IĒF.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revoga-se a Portaria IĒF nº. 09, de 31 de janeiro de 2013, e suas alterações.

Belo Horizonte, aos 27 de julho de 2017. João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral.

27 991350 - 1

### Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente da Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos:

\*Processo: 08976/2017, Empreendedor: Vale S.A., Município: Brumadinho, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02416/2017.

\*Processo: 08920/2015, Empreendedor: Fábio Gomes Coelho, Municipio: São Brás do Suaçuí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02417/2017.

\*Processo: 08920/2015, Empreendedor: Fábio Gomes Coelho, Municipio: São Brás do Suaçuí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02418/2017.

\*Processo: 03908/2014, Empreendedor: Stola do Brasil Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02419/2017.

\*Processo: 04765/2016, Empreendedor: Gláucia Goellner, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02420/2017.

\*Processo: 1307/2015, Empreendedor: Luiz Mauro dos Santos, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02421/2017.

\*Processo: 30026/2014, Empreendedor: Marcelo Pinto Amorim, Município: Varjão de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02421/2017.

\*Processo: 09644/2015, Empreendedor: Moacir Marra da Costa, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02422/2017.

\*Processo: 17067/2014, Empreendedor: Ronaldo da Silva Neiva, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02423/2017.

\*Processo: 17067/2014, Empreendedor: Ronaldo da Silva Neiva, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02427/2017.

\*Processo: 1804/2017.

\*Pro

Despacho, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02430/2017. 
\*\*Processo: 08516/2012. Empreendedor: Saionara Paulinelli Macedo Marçola Jacques, Município: Luz, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02431/2017. 
08 Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad. mg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de Julho de 2017

### 27 991016 - 1

AROUIVAMENTO Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respec-

tivos autos de infração:

Divino Osíris de Oliveira

Autuado Auto de Infração Industria Tup-Guar Industria Comercio Ltda. Belmiro Coelho da Rocha 209 10 84273/2010 024 002 2010 397/2010 63.10.09 1004/2009

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho Diretora Geral do IGAM

27 991075 - 1

27 991342 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

## **Expediente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Retificação à Publicação de 05/07/2017
Ref: Afastamento Preliminar à Aposentadoria da servidora: MASP.
916.537-4 Maria Madalena Faria Alvim,
Onde se lê;... Vigência 06/06/2017 Leia-se;... Vigência 09/06/2017

27 991342 - 1
Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT,
da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0929117-0, Terezinha Neila
dos Santos Araújo, referente ao 8º quinquênio adm., a partir de
03/07/2017.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do
art.40 da CF/88, com redação dada pela EC/41/03,
MASP. 383.074-2 Marilza Neves da Silva e Silva, a partir de
1/207/2017

367 679-8 Marcia Elizabeth Alves Ottoni a partir de

14/01/2017.
MASP, 383.147-6 Ana Maria Valadares Xavier, a partir de 02/06/2017
MASP, 375.831-5 Rosana Christina Ladeira Borges, a partir de

383.395-1 Silvia Cristina Carvalho Gomes, a partir de

27 991192 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA,
nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de
aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal
nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP 381.834-1 Denise Nogueira Luz Pereira, a partir de 07/07/2017,
referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-IV-E
MASP. 914.342-1 Ana Maria Ramos Moreira Souto, a partir de
16/06/2017, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-III-H
MASP. 391.671-5 Solange de Souza Bueno, a partir de 10/07/2017,
referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-IV-B
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA,
nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de
aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal
nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP. 384.408-1 Carlos Humberto Ferraz de Almeida, a partir de
18/07/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção
a Saúde-IV-H
MASP. 914.704-2 Creuza Mariana de Azevedo, a partir de 19/07/2017,
referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-J

27 991371 - 1

referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-J

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da

CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0279153-1, Jorge Gasperini, referente ao 7º quinquênio adm, a partir de 21/11/2015; Masp 0349417-6,

Rosane Gontijo de Souza, referente ao 4º quinquênio adm, a partir

de 14/08/2009 e 5º quinquenio adm, a partir de 19/08/2014; Masp
0375439-7, Renato do Esprirto Santo, referente ao 7º quinquenio adm,
a partir de 03/04/2017; Masp 0382059-4, Cleusa Goncalves de Araújo

Avila, referente ao 6º quinquenio adm, a partir de 27/10/2016; Masp
0383709-3, Marilene Ferreira, referente ao 6º quinquenio adm, a partir

de 29/10/2016; Masp 038405-9, Erli Hosana Alves, referente ao 5° quinquenio adm, a partir de 13/01/2017; Masp 0914586-3, Sônia Maria Oliveira Amaral

Avila, referente ao 6º quinquenio adm, a partir de 23/05/2017; Masp
0914611-9, Elisabeth Regina de Maio Silva Contrucci, referente ao 7º quinquenio adm, a partir de 25/05/2017; Masp
0914611-9, Elisabeth Regina de Maio Silva Contrucci, referente ao 7º quinquenio adm, a partir de 25/05/2017; Masp
0914611-9, Elisabeth Regina de Maio Silva Contrucci, referente ao 7º quinquenio adm, a partir de 25/05/2017; Masp
0914611-9, Elisabeth Regina de Maio Silva Contrucci, referente ao 7º quinquenio adm, a partir de 25/05/2017; Masp
0914611-9, Elisabeth Regina de Maio Silva Contrucci, referente ao 7º quinquenio adm, a partir de 25/05/2017; Masp
0914611-9, Elisabeth Regina de Maio Silva Contrucci, referente ao 6º quinquenio adm, a partir de 27/10/2016; Masp
0383709-3, Marilene Ferreira, a partir de 29/10/2016; Quinquênio adm, publicado em 12/05/2012 com vigência em 05/06/1991

12/07/2012 com vigência em 04/06/2012, conforme conclusão de processo administrativo.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0914586-3, Sonia Maria Oliveira Amaral Alvial, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 06/07/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 27/05/2002, 4º quinquênio adm. a partir de 27/05/2002, 4º quinquênio adm. a partir de 27/05/2002, 4º quinquênio adm. a partir de 23/07/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 23/07/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 24/07/2012, de processo administrativo.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0914702-6, Glace Geovanini Carvalho, a partir de 15/07/2012, conforme conclusão de processo administrativo.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0914702-6, Glace Geovanini Carvalho, a partir de 15/07/2012, conforme conclusão de processo administrativo.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 09272578-6, Marisa Costa Azevedo, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 15/12/2016 com vigência em

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0272578-6, Marisa Costa Azevedo, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 15/12/2016 com vigência em 18/10/2016, conforme nota técnica nº. 343/2017; Masp 0349417-6, Rosane Gontijo de Souza, referente ao 1º quinquénio adm., publicado em 06/10/1998 com vigência em 26/08/1992, conforme nota técnica nº. 340/2017; Masp 0375438-7, Renato do Espirito Santo, referente ao 2º quinquénio adm., publicado em 12/05/2012 com vigência em 26/03/1992, 3º quinquénio adm., publicado em 12/05/2012 com vigência em 23/03/2002, 5º quinquénio adm., publicado em 12/05/2012 com vigência em 23/03/2002, 5º quinquénio adm., publicado em 12/05/2012 com vigência em 23/03/2007 e 6º quinquénio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 12/05/2012 com vigência em 21/03/2012, conforme nota técnica nº. 341/2017; Masp 0384305-9, Eril Hosana Alves, referente ao 1º quinquénio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 07/11/1991, 2º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio adm., publicado em 07/03/1997 com vigência em 05/11/1996, 3º quinquénio

publicado em 26/01/2002 com vigência em 16/12/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 10/03/2007 com vigência em 16/12/2006, conforme nota técnica nº. 339/2017.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0272578-6, Marisa Costa Azevedo, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/10/2016; Masp 0349417-6, Rossane Gontijo de Souza, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 25/08/1992; Masp 0375438-7, Renato do Espírito Santo, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 21/03/1992, 3º quinquênio adm., a partir de 20/03/1997, 4º quinquênio adm., a partir de 19/03/2002, 5º quinquênio adm., a partir de 18/03/2007 e 6º quinquênio adm., a partir de 07/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 07/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 18/12/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 17/12/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0375438-7, Renato do Espírito Santo, a partir de 20/10/2016; Masp 0375438-7, Renato do Espírito Santo, a partir de 16/03/2012.

27 991305 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÉMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP. 914583-0 VERA LUCIA DA SILVEIRA, referente ao 2º quinquênio publicado em 21/07/2015: onde se lê a partir de 04/07/1995, leia-se a partir de 09/06/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 21/07/2015: onde se lê a partir de 01/07/2006, cleia-se a partir de 01/07/2015: onde se lê a partir de 01/06/2005, leia-se a partir de 01/06/2005, leia-se a partir de 05/06/2010, referente ao 5º quinquênio publicado em 21/07/2015: onde se lê a partir de 29/06/2015, leia-se a partir de 05/06/2010, referente ao 6º quinquênio publicado em 22/07/2015: onde se lê a partir de 28/06/2015, leia-se a partir de 04/06/2015, leia-se a partir de 07/05/2017, leia-se a partir de 07/07/093, leia-se a partir de 07/07/093, leia-se a partir de 07/07/093, leia-se a partir de 06/07/093, referente ao 5º quinquênio publicado em 09/10/2013: onde se lê a partir de 06/10/2003, leia-se a partir de 06/10/2003, referente ao 5º quinquênio publicado em 09/10/2013: onde se lê a partir de 07/10/2013, leia-se a partir de 07/10/2013, leia-s 03/10/2008, leia-se a partir de 29/09/2008, referente ao \$° quinquênio publicado em 24/10/2013; onde se lê a partir de 04/10/2013, leia-se a partir de 10/09/2013; MASP: 382871-2 MARIA CRISTINA ZOPELAR DE ALMEIDA, referente ao 1° quinquênio publicado em 12/01/2013; onde se lê a partir de 30/40/1993, leia-se a partir de 06/05/1993, referente ao 2° quinquênio publicado em 12/01/2013: onde se lê a partir de 13/11/1997, leia-se a partir de 06/05/1993, referente ao 2° quinquênio publicado em 12/01/2013: onde se lê a partir de 13/11/1997, leia-se a partir de 28/11/2002, referente ao 4° quinquênio publicado em 12/01/2013: onde se lê a partir de 11/11/2007, leia-se a partir de 28/11/2002, referente ao 4° quinquênio publicado em 12/01/2013: onde se lê a partir de 11/11/2007, leia-se a partir de 20/11/2013: onde se lê a partir de 11/11/2007, leia-se a partir de 20/11/2013: onde se lê a partir de 20/11/2013: onde se lê a partir de 20/11/2014; leia-se a partir de 24/11/2012. Conforme Nota Técnica 0342/2017; MASP: 387079-7 LUIZ CELSO GOMES, referente ao 1° quinquênio publicado em 12/11/1998: onde se lê a partir de 23/10/1991, leia-se a partir de 24/11/1991, referente ao 2° quinquênio publicado em 12/11/1906, referente ao 3° quinquênio publicado em 18/11/2005: onde se lê a partir de 23/11/2006, leia-se a partir de 21/10/2006, leia-se a partir de 21/11/2006, conforme nota técnica 0345/2017; MASP 289956-5, FRANCISCA SALETE VILELA, referente ao 6° quinquênio publicado em 20/05/2017: onde se lê a partir de 27/11/2016, leia-se a partir de 27/11/2006, conforme nota técnica 0345/2017; MASP 289956-5, FRANCISCA SALETE VILELA, referente ao 6° quinquênio publicado em 20/05/2017: onde se lê a partir de 27/11/2016, leia-se a partir de 17/11/2016, referente ao 6° quinquênio publicado em 20/05/2017: onde se lê a partir de 27/11/2016, leia-se a partir de 17/11/2016, referente ao 6° quinquênio publicado em 20/05/2017: onde se lê 1 mês a partir de 06/03/2017 referente ao 6° quinquênio de li mês a partir de 06/03/2017 referente ao 6° quinquênio

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do
art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor (es):
Masp. 383.978-4 MARIA ISABEL DA SILVA MALTA, a partir de
12/07/2017.
Masp. 391.616-0 HELOISA HELENA DA SILVEIRA, a partir de
14/07/2017.
Masp. 1916-61 AND LUCIUM.

14/0//2017. Masp. 919661-9 ANA LUCIA NAVES, a partir de 20/07/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as ições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Helton Guerra Fernandes 1.402.071-3 GTED-2 Responsável pela Diretoria de Desen- volvimento de Pessoas		NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
volvimento de Pessoas , , ,	Н	elton Guerra Fernandes	1.402.071-3	GTED-2	Responsável pela Diretoria de Desen- volvimento de Pessoas	Projetos de Atenção e Ações em Saúd

Prof. Sávio Souza Cruz Deputado Estadual Secretário de Estado de Saúde

26 990316 - 1

# DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.524, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a competência agosto de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que hle conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011

2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

nos 8.080, de 19 de setempto de 1770, contra de da outras providências; o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras

saude, a assistencia a saude e a articulação interfederativa, e da outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da assistência à saúde como um processo a ser instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

aDeliberação CIB-SUS/MG nº 095, de 17 de maio de 2004, que ria, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Unico e Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, as Comissões tergestores Bipartites Macrorregionais e Microrregionais e dá outras rovidências: a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que

ispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assisencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco e Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/IS nº 321/2007;

de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;

a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;

a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;

a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;

o Oficio nº 120, de 27 de julho de 2017, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º Fica aprovado o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais para a competência agosto de 2017, conforme Anexos I, II e III desta Deliberação.

desta Deliberação. § 1º O Anexo I desta Deliberação demonstra os impactos financei-ros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e